

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5080 - CEP - 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J: 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredoelrocha@cmcm.pr.gov.br
www.emcm.pr.gov.br
www.emcm.pr.gov.br
www.emcm.pr.gov.br
www.emcm.pr.gov.br

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - P. D.T

<u>INDICAÇÃO</u>

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 515 /2012

Campo Mourão, 04 / 04 / 12 Horas 14: 20

PROTOCOLISTA



O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK, sugerindo que seja feita a limpeza de um terreno localizado na Rua Canafístula esquina com Apolinário Gorski, Jardim Santa Nilce a pedido da moradora Cleonice que mora ao lado do terreno onde se encontra sujo.

JUSTIFICATIVA:

O terreno é na realidade uma sobra de terreno, que está cheio de mato e lixo, servindo de moradia a insetos que estão se proliferando, trazendo sujeiras e bichos as outras moradias..

P. Deferimento,
SALA DAS SESSÕES, em 04 de abril de 2012.

Atenciosamente

EDOEL ROCHA

Vereador PDT

Ppf-

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº /2012. REQUERIMENTO - QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -**SOBRE A MATÉRIA:** (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto. () existe o registro de súmula do mesmo Vereador e CÓPIA ANEXO. - QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A **MATÉRIA:** () Não () Sim, conforme anexo. - QUANTO À PREJUDICIALIDADE: (X) não há qualquer óbice. () Já aprovada (167, I, a RI) () a proposição é idêntica a outra (anexo)) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)) Já transformado em diploma legal (167,I,C) () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR. () Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo. - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO. (X) não há qualquer óbice. () a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos. () a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..........2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I. () a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I. () a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orcamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

> Luzia Aleixo Alves Chefe da divisão Legislativa

Campo Mourão, Q^{G} de Abril de 2012.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54,21 - CEP 87300-380 C.N.P.J 79.869,772/0001-14 e-mail: legislativonunicipal@cmcm.pr.gov.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBI	MENTO PARA PARECER: 10 01/2012.	
(२) Indicação nº	() Projeto de Lei nº /2012 () Projeto de Resolução /2012 () Emenda à L.O.M. nº /2012 () Moção nº /2012	
AUTOR:		
OCORRÊNCIAS:		
(A) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e le	əgalidade.	• •
() Verificação de Prejudicialidade.		
() Vício de competência da matéria. Competência do ((a)	
() Vicio de origem. Competência privativa do (a)		
() Inconstitucional por ferir:		
() Inorgânico por ferir:		
() llegal por ferir:		
() Possivel corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas		
() Necessário corrigir nos seguintes pontos:		
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no artda LDO.		
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao	o disposto no artdo PPA.	
Parecer prolatado em 10 104 /2012.		
 (♥) favorável à tramitação. () favorável à tramitação com emendas. () Pela apresentação de substitutivo () Contrário à tramitação) Emendas em anexo.) Substitutivo em anexo.) Diligências.	
	Valter Francisco da Silva Valter Francisco da Silva ORBIPR 29391	2 2 A 2 B